



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ano: 2023, nº 195

Disponibilização: terça-feira, 31 de outubro de 2023

Publicação: segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida
Presidente

Desembargador José Gonçalo Sousa Filho
Vice-Presidente e Corregedor

Mário Lobão Carvalho
Diretor-Geral

Avenida Senador Vitorino Freire - Areinha
São Luís/MA
CEP: 65010-917

Contato

(98) 2107-8985

sedoc@tre-ma.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	2
Normas e Portarias - DG	5
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE	6
2ª Zona Eleitoral	17
11ª Zona Eleitoral	20
12ª Zona Eleitoral	25
18ª Zona Eleitoral	27
19ª Zona Eleitoral	35
24ª Zona Eleitoral	44
27ª Zona Eleitoral	45
33ª Zona Eleitoral	47
35ª Zona Eleitoral	49
49ª Zona Eleitoral	51
63ª Zona Eleitoral	56
71ª Zona Eleitoral	63
73ª Zona Eleitoral	68

87ª Zona Eleitoral	69
96ª Zona Eleitoral	69
97ª Zona Eleitoral	71
98ª Zona Eleitoral	72
101ª Zona Eleitoral	81
108ª Zona Eleitoral	82
Índice de Advogados	97
Índice de Partes	98
Índice de Processos	101

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 65

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea e do inciso I do art. 96 da Constituição Federal, combinado com o inciso XVIII do art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora RAIMUNDA MENDES COSTA, Analista Judiciária deste Tribunal, matrícula nº 3099956, do Cargo em Comissão, CJ-3, de Auditor Geral.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 01/11/2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em *data certificada pelo sistema*.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

ATO Nº 66

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea e do inciso I do art. 96 da Constituição Federal, combinado com o inciso XVIII do art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor FRANCISCO PETRÔNIO NEPOMUCENO LOPES, Analista Judiciário deste Tribunal, matrícula nº 3099895, para o Cargo em Comissão, CJ-3, de Auditor Geral.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 01/11/2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em *data certificada pelo sistema*.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1585/2023 TRE-MA/PR/DG/SGP

Altera a Portaria TRE-MA nº. 1531, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Tribunal Regional Eleitoral para a adequação do consumo do item energia elétrica ao Plano de Logística Sustentável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII do art. 29, da Resolução TRE-MA nº. 9.580, de 8 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria TRE-MA nº. 1531, de 24 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Determinar que a Seção de Gestão da Força de Trabalho (SEFOT) informe à Seção de Conservação e Serviços Gerais (SESEG) a relação completa de força de trabalho total existente no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA) até o dia 10 de novembro de cada ano, conforme dados do "Justiça em Números", para orientar o cálculo da meta de consumo do ano seguinte e o estabelecimento de cota máxima de consumo por unidade consumidora." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, *data certificada pelo sistema*.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente, em 30/10/2023, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1597/2023 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES/SEREP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor FRANCISCO PETRÔNIO NEPOMUCENO LOPES, Analista Judiciário deste Tribunal, matrícula nº 3099895, da Função Comissionada, FC-6, de Chefe de Seção de Auditoria de Contas e Contratações - SACOC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 01/11/2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em *data certificada pelo sistema*.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 1598/2023 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES/SEREP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RAIMUNDA MENDES COSTA, Analista Judiciária deste Tribunal, matrícula nº 3099956, para a Função Comissionada, FC-6, de Chefe de Seção de Auditoria de Contas e Contratações - SACOC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 01/11/2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em *data certificada pelo sistema*.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 1599/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como o artigo 8º

da Lei nº 14.133/2021 e a Portaria TRE-MA nº 205/2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Mateus Marinho Alencar, Analista Judiciário;

II- Fábio Leal Barbosa, Analista Judiciário e

III- Thiago Chung de Farias, Cedido.

Parágrafo primeiro. Os(as) Agentes de Contratação designados(as), sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, serão responsáveis, entre outras atribuições, por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas, dentre outras atribuições necessárias para o exercício da função.

Parágrafo Segundo. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) como membros(as) da Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, nesta ordem:

I- Maiara da Silva Leal, Analista Judiciária;

II- Luís de Andrade Ribeiro, Técnico Judiciário e

III- Marco Aurélio Martins Fernandes, Técnico Judiciário.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, em licitações que envolvam bens ou serviços especiais ou, ainda, quando se tratar de diálogo competitivo, comporem a Comissão de Contratação deste Tribunal, na qualidade de membros(as) titulares:

I- Mateus Marinho Alencar, Analista Judiciário;

II- Fábio Leal Barbosa, Analista Judiciário e

III- Thiago Chung de Farias, Cedido.

Art. 4º Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as) como membros(as) suplentes da Comissão de Contratação deste Tribunal, nesta ordem:

I- Maiara da Silva Leal, Analista Judiciária;

II- Luís de Andrade Ribeiro, Técnico Judiciário e

III- Marco Aurélio Martins Fernandes, Técnico Judiciário.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias 2017/2022 e 2018/2022, ambas de 26 de dezembro de 2022, publicadas no D.J.E. de 10 de janeiro de 2023 e a Portaria 774/2023, de 31 de maio de 2023, publicada no D.J.E. de 02 de junho de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, São Luís, data certificada pelo sistema.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente.

DESAFIZAMENTO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL

PORTARIA Nº 1592/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SEGEP

Dispõe sobre os atos, critérios e procedimentos para a realização da alienação dos bens patrimoniais do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão objeto deste procedimento administrativo, sob a responsabilidade da Comissão Especial, constituída por esta Portaria.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 29, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº. 9.850/2021 - TRE-MA);

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a realização da alienação dos bens patrimoniais destinada a realizar a classificação e avaliação do quantitativo de 745 (setecentos e quarenta e cinco) bens mobiliários objeto do SEI nº 0001704-45.2023.6.27.8000.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Paulo André Araújo, Raimundo José de Azevedo e Patrícia Santos Pimentel, como membros titulares e Marryanne Farias Oliveira Mendonça e Gustavo Adriano Campos, como suplentes, para nos termos do art. 10 do Decreto nº. 9.373/2018, constituírem COMISSÃO ESPECIAL, destinada a proceder ao desfazimento bens todos considerados genericamente inservíveis, passíveis de alienação, na modalidade de doação, objeto do SEI nº. 0001704-45.2023.6.27.8000.

Art. 2º O período para atuação das atividades da Comissão Especial será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, podendo ser autorizada a prorrogação do prazo, após justificativa da Comissão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

DECISÃO DO PRESIDENTE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 80/2023. Processo n.º 0011252-94.2023.6.27.8000. Objeto: Contratação é alusiva à inscrição de 12 (doze) servidores no curso "TREINAMENTO GESTÃO DOCUMENTAL E USO - ARCHIVEMATICA E ATOM", com carga horária de 20 h/a, online (ao vivo), a ser realizado no período de 06 a 14 de novembro de 2023. Empresa: PYTÁ PRESERVAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA LTDA. Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Fundamento Legal: arts. 23, § 4º, 72, e 74, caput, inciso II, Lei nº 14.133/21. Data: 31/10/2023. Ratificação: DES. JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente do TRE/MA.

NORMAS E PORTARIAS - DG

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 141/2023 TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 01/2022 CELEBRADO ENTRE O TRE-MA E A EMPRESA OTRS DO BRASIL SOLUÇÕES LTDA.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, considerando a Portaria nº. 1006/2023 deste Tribunal e a Resolução CNJ n.º 468/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com o item 3.1.1.17 do Manual do Processo de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, anexo da Portaria nº. 1006/2023 deste Tribunal, a